

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenho Científico II	D	S	263	TP: 69 S: 18	10,5	
Desenho Arqueológico/Espólio	D	S	188	TP: 45 S: 15	7,5	
Dissertação	D	A	*	*	*	
Trabalho de Projeto	D	A	*	*	*	
Estágio	D	A	*	*	*	

* Dado estas Unidades Curriculares serem anuais, os elementos correspondentes a estas colunas constam do quadro do 2.º Semestre. Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	D	A	1050	**	42	d)
Trabalho de Projeto	D	A	1050	**	42	d)
Estágio	D	A	1050	**	42	d)

** Horas de contacto de Orientação Tutória lecionadas pelo orientador.
d) Destas três modalidades, o aluno deverá realizar uma.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

208009315

**UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D. HENRIQUE,
COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.**

Anúncio n.º 208/2014

Ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, publica-se a alteração à denominação, à estrutura curricular e ao plano de estudos do curso de 2.º ciclo, Mestrado, em Psicologia da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. O curso encontra-se publicado pelo Anúncio n.º 13687/2012, *Diário da República*, n.º 219, 2.ª série de 13/11/2012. Estas alterações foram registadas pela Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 3240/2011/AL01, em 16/6/2014.

1 — Unidade orgânica: Departamento de Psicologia e Educação.

2 — Curso: Psicologia Clínica e da Saúde.

3 — Grau ou diploma: Mestrado.

- 4 — Área científica predominante do curso: Psicologia.
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
6 — Duração normal do curso: 4 semestres.
7 — Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos:
7.1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC P	17	
Psicologia		103	
<i>Total</i>		120	

7.2 — Plano de Estudos:

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Metodologia de Investigação 1	CSC	Semestral	189 h	35 h TP + 15h S	7
Métodos e Técnicas de Avaliação Psicológica 1	P	Semestral	189 h	45 h TP	7
Intervenção Psicológica Sistemática	P	Semestral	108 h	30 h TP	4
Terapias Psicodinâmicas	P	Semestral	108 h	30 h TP	4
Intervenção Psicológica Humanista e Existencial	P	Semestral	108 h	30 h TP	4
Terapias Cognitivo-Comportamentais	P	Semestral	108 h	30 h TP	4

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Metodologia de Investigação 2	CSC	Semestral	162 h	35 h TP + 15h S	6
Métodos e Técnicas de Avaliação Psicológica 2	P	Semestral	135 h	45 h TP	5
Ética e Deontologia Profissional	CSC	Semestral	108 h	30 h TP	4
Psicologia da Saúde, Stress e Coping	P	Semestral	135 h	30 h TP	5
Intervenção Psicológica na Doença e na Dor	P	Semestral	135 h	30 h TP	5
Promoção do Bem-Estar e da Qualidade de Vida	P	Semestral	135 h	30 h TP	5

3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estágio Supervisionado	P	Anual	810 h	120 OT	30
Dissertação	P	Anual	810 h	120 OT	30

1 de agosto de 2014. — O Reitor, *Guilherme Freire Falcão de Oliveira*.

208011567

Anúncio n.º 209/2014

Ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, publica-se a alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos do curso de 1.º ciclo, Licenciatura, em Informática da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. O curso encontra-se publicado pelo Anúncio n.º 13686/2012, *Diário da República*, n.º 19, 2.ª série de 13/11/2012. Estas alterações foram registadas pela Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 3227/2011/AL01, em 12/6/2014.

1 — Unidade orgânica: Departamento de Economia, Gestão e Informática.

2 — Curso: Informática.

3 — Grau ou diploma: Licenciado.

4 — Área científica predominante do curso: Informática.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

6 — Duração normal do curso: 6 semestres.

7 — Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos:

7.1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I	115	
Ciências Empresariais	CE	12	
Matemática e Estatística	ME	24	
Sistemas de Informação	SI	21	
Línguas Estrangeiras	L	3	
Área livre	AL	5	
<i>Total</i>		180	

7.2 — Plano de estudos:

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Arquitetura e Organização de Computadores	I	Semestral	162	TP 30; PL: 30	6
Algoritmia e Programação	I	Semestral	216	TP: 30; PL: 60	8